

QUALYCOPY INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
NIRE – 13200409167
CNPJ: 05.102.465/0001-77

Ata de Reunião Quotistas

DATA/HORA E LOCAL - Aos 22 dias do mês de janeiro de 2.026, às dez horas, na sede da sociedade, Rua Anhanduí, nº 520-A, Distrito Industrial – Manaus – AM – CEP – 69.058.-827;

PRESEÇA – sócios 100% do capital social;

COMPOSIÇÃO DA MESA – Sócios **ENERGIA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES S/A** representada neste ato por seu Diretor Presidente **ROBERTO DE ALMEIDA BARRETO**, brasileiro, natural de Barretos, nascido em 05 de abril de 1955, engenheiro analista de sistema, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Via Láctea, nº 640 - apartamento - 201 A - Torre especial Condomínio Unique – Aleixo – Manaus – Amazonas - CEP 69.060-085, portador da cédula de Identidade RG. 6.614.699 – SSP – SP e Cadastro Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 774.750.548-53; **MARIA JOSÉ MACHADO GAGLIARDI DE ALMEIDA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da Cédula de identidade RG nº 9.059.085 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 591.084.872-00, residente e domiciliada na nesta cidade na Av. Via Láctea, nº 640 apartamento - 201 A - Torre especial Condomínio Unique – Aleixo – Manaus – Amazonas - CEP 69.060-085, e **ROBERTO DE ALMEIDA BARRETO**, acima qualificado, presidente, convidando a Sra. Maria José Machado Gagliardi de Almeida para Secretária;

PUBLICAÇÕES – Dispensada conforme Art. 1.072 § 2º. Lei 10406/2002 (Código Civil)

ORDEM DO DIA – Antecipar a deliberação, nos termos do **art. 2º da Lei nº 15.270/2025**, em consonância com a **medida cautelar concedida nas ADIs nº 7.912 e nº 7.914 pelo Supremo Tribunal Federal**, que prorrogou o prazo para deliberação societária até **31 de janeiro de 2026**, para:

- (i) aprovar as contas dos administradores, o **Balço Patrimonial** e a respectiva **Demonstração do Resultado do Exercício**, referentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2025**;
- (ii) deliberar sobre a **distribuição de lucros aos sócios**, no montante de **R\$ 911.689,30** (novecentos e onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), relativos ao lucro líquido disponível do exercício encerrado em **31 de dezembro de 2025**; e
- (iii) ratificar a **antecipação de lucros** realizada no decorrer do exercício de **2025**, no valor total de **R\$ 731.717,68** (setecentos e trinta um mil setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), com fundamento na **Cláusula 7ª, Parágrafo Único, do Contrato Social**.

DELIBERAÇÕES – após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, foi aprovada sem reservas e restrições;

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

ROBERTO DE ALMEIDA
BARRETO:77475054853

Assinado de forma digital por ROBERTO DE ALMEIDA
BARRETO:77475054853
Dados: 2026.01.23 13:00:05 -04'00'

ENERGIA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES S/A
Sócia – Representada por Roberto de Almeida Barreto

MARIA JOSE MACHADO GAGLIARDI DE
ALMEIDA:59108487200

Assinado de forma digital por MARIA JOSE MACHADO GAGLIARDI DE
ALMEIDA:59108487200
Dados: 2026.01.23 13:00:41 -04'00'

Sócia - Maria José Machado Gagliardi de Almeida

ROBERTO DE ALMEIDA
BARRETO:77475054853

Assinado de forma digital por ROBERTO DE
ALMEIDA BARRETO:77475054853
Dados: 2026.01.23 13:01:10 -04'00'

Sócio – Roberto de Almeida Barreto